

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PROPOSIÇÃO: PROJETO RESOLUÇÃO N. 002/2023

AUTOR – MESA DA CAMARA

RELATOR- BRUNO NUNES SILVA.


ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, e dá outras providencias”.

VOTO DO RELATOR

QUANTO A ADMISSIBILIDADE: Não há impedimento para a admissão do presente Projeto de Resolução.

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência da mesa da Câmara, com amparo legal nos artigos 106, III e 275 do Regimento Interno, Artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, bem como na Resolução de Consulta n. 19/2015 do TCE/MT.

É o meu parecer


BRUNO NUNES SILVA
Relator

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 20 de junho de 2023.


Marcelino Barbosa Prates.


Ana Paula Pimentel.